

o que prova que a civilização he da natureza da sociedade, bem como a temperança da natureza do homem ; pois visivelmente concorre para a sua duração e desenvolvimento das suas faculdades intellectuaes. Por isso a sobriedade não deve ser esquecida ; e antes façamos passar o menino por algumas privações , do que demos causa a que elle padeça com superfluidades e regalos. Limpeza , vestuario leve e folgado , exercicio, cama e comida ordinaria , e em geral tudo o que for menos custoso , he o que melhor lhe convem , e o que mais provavelmente nunca lhe faltará no resto da vida.

(Continuar-se-bá.)

 AGRICULTURA.

(Continuada de pag. 270.)

CAPITULOS III, IV. E V.

Da Póda, que se deve fazer nas Oliveiras de oito em oito annos.

QUando as oliveiras tem sido bem governadas, segundo as regras já expostas, pouco restará que fazer com esta especie de póda. O que se precisa, he que o podador corte com cautela e sciencia. Um ramo grosso sendo destroncado, leva muito tempo a ser substituido por outro: e por isso não he nestes braços principaes da arvore que deve cair o ferro, excepto quando elle estão quebrados, sêccos, ou bichosos; pois a oliveira, assim como pôde durar duzentos annos, assim tambem he muito vagarosa a crescer; neste particular bem semelhante á palmeira e ao cypreste.

Em Provença, Luca e Genova fazem esta póda com tanta attenção, que não sómente separão até o vivo todo o ramo, que está bichoso e podre, senão que algumas vezes chegão a descobrir as raizes da arvore, para examinarem se achão alguma perna da mesma raiz já damnificada; e neste caso logo a separão, usando do formão, aonde não pôde empregar-se o machado. E para evitar que a humidade venha a prejudicar as feridas, que fizerão na arvore, e tambem para que estas feridas se cicatrizem em pouco tempo, costumão esfregal-as com borras de azeite, com pêz, ou cêra amarella.

A póda, que se tem praticado em varias partes de

Portugal, mais parece destruição, que póda verdadeiramente dicta; mostrando os Podadores querer antes fazer lenha, do que beneficio no Olival. Daqui se segue ficarem as oliveiras destroçadas para os tres, ou quatro annos, que se seguem; bem como acontece naquelles lugares, onde se vareja o fructo, e com este os novos raminhos, que o promettião para o seguinte anno: chamando a este barbaro uso = castigo das oliveiras, para que hajão de dar fructo mais abundante na futura safra. =

Outros vendo rarear os ramos, que servem só de prejudicar os visinhos, ou ficão espantados da novidade, ou mofão e escarnecem de similhante operação, dizendo que as oliveiras cairão em poder de quem não sabe estimal-as. A mesma ignorancia se observa naquelles, que deixão crescer as oliveiras excessivamente; pois em todos estes casos as experiencias tem mostrado que faltando-se ás regras da póda, o fructo he menos copioso, e o azeite inferior na qualidade.

Tem-se já dicto, qual deve ser a figura, com que deve formar-se a oliveira; e por tanto uma das operações, que convem fazer-se, consiste em deitar abaixo aquelles ramos, que se tem levantado muito acima dos outros. Por este methodo a arvore se torna notavelmente mais abundante em fructo, não fica tão exposta aos ventos, e se colhem as azeitonas á mão com mór facilidade. Os braços da arvore no interior da rama devem ser raros, e tão desaffrontados uns dos outros, que o sol e as virações possam livremente atravessal-os; sem o que o fructo perderia consideravelmente da sua qualidade. Além de que as arvores desoneradas daquelles ramos, que se cruzão e se entrelação, crescerão mais promptamente; como he bem sabido dos Agricultores sensatos e attentos.

Ultimamente a póda deve regular-se pela qualidade do terreno, e pelo estado, em que se achão as oliveiras.

As que podem ser regadas no tempo dos grandes calores, também estão em circumstancias de soffrer uma póda mais severa, por isso que se restabelecem dentro de pouco tempo: mas as que se achão plantadas em terras sêccas, exigem mais cautela, e cumpre podal-as mais ligeiramente.

Muitos olivæes de Portugal forão plantados sem discernimento, e por isso menos parecem olivæes, do que bosques para fazer sombra. Outros que de novo se tem formado, bem que plantados com ordem, se deteriorão e inutilisão, por ficarem as arvores mui bastas, como o tempo tem mostrado. Este erro causa manifestos prejuizos; porque quanto mais proximas estão as arvores, mais lhes fallece o succo, que as alimenta. De mais ellas se affrontão umas ás outras e se prejudicão, sendo agitadas pelos ventos: e deste modo se impede também a benigna influencia, que tanto o sol, como as virações tem sobre este precioso vegetal. Daqui vem que não tendo as arvores suffioiente espaço para se dilatarem á roda, crescem a uma altura desmarcada, produzindo minguado fructo em proporção da sua grandeza.

(Continuar-se-há.)

COMMERCIO.

(Continuado de pag. 275.)

Não entraremos na minuciosa enumeração de todos os productos e variedade de animaes e vegetaes, que se encontrão por toda a Grãa-Bretanha, por evitarmos ser fastidiosos, e até porque repetiríamos em grande parte o que deixámos escripto, quando tractámos da França. Assim voltaremos a nossa attenção para as Manufacturas, que he o Ramo do maior interesse, que existe no Reino.

A Nação Ingleza he a mais conspicua da Europa no desenvolvimento de um espirito publico, e por ventura tambem da industria; quer isto proceda da fórma do seu Governo, quer seja o fructo de uma boa educação a respeito deste objecto: pois he certo, que o genio nacional tende conhecidamente a dar um impulso philantropico a tudo quanto he industrioso: virtude muito rara e bem digna de ser imitada por todas as nações. Se isto ainda carecesse de provas, seria bastante recordar a nobre sociedade, estabelecida em Londres. Os seus illustres Membros concorrem com uma contribuição annual, que fórma um fundo destinado a premiar qualquer Artista, ou Lavrador, que invente meios, ou maquinas capazes de melhorar o estado das Artes, Agricultura, ou Commercio: e segundo affirma o Sr. Young, esta generosa sociedade despense annualmente quarenta mil cruzados nestes fins justamente louvaveis. A' vista de tão patriotico espirito não he já para admirar que a Industria floresça com tantos progressos e variedade na Inglaterra, e que alguns artigos se tenham elevado ao maior grão.

de perfeição. Também he uma verdade incontestavel o que tem affirmado varios Escriptores, attribuindo toda a grandeza desta Nação ao auge maravilhoso das suas Manufacturas: pois o meio mais apto para se descobrir a verdadeira felicidade de qualquer Povo consiste na observação do estado da sua industria, quando por via desta se emprega o maior numero de braços, e todas as classes grangeião não só o necessario para viver, mas tambem os meios, que fazem a vida mais commoda. Havendo pois n'uma sociedade este precioso impulso, que procura o augmento da industria, e por meio deste as commodidades da classe productora, qualquer se sente estimulado a procurar a perfeição; por isso que a par da gloria, que lhe resulta dos seus inventos e sagacidade, elle vê augmentar-se a sua fortuna; combinando-se desta maneira o interesse particular com o bem geral da sociedade.

Deste modo as Manufacturas, que tem dado maiores vantagens á Grã-Bretanha, são os Lanificios de toda a qualidade, Courames, Quinquilharias, Chapéos, Vidros, Meias, Acidos mineraes e vegetaes, Instrumentos de Mathematica, Papel, Typografia, Escultura, Louças, Sedas, Tinturarias, etc., etc. Os Lanificios porém são os mais importantes de todas as Manufacturas Inglezas, e estão muito mais adiantados, que os de outro qualquer Reino.

Toda a Europa usa delles, e he grande a porção, que os seus Commerçiantes remetem para a Africa, America e Asia. As variedades destes Lanificios constão principalmente de Pannos de differentes qualidades e côres, de Casemiras, Sarjas, Damascos de lã, Casinetas, Baetas, Baetões, Cobertores, Flanelas, Meias de lã e Tapetes de toda a qualidade; entre os quaes alguns são considerados superiores aos que se fazem na Turquia.

As Fabricas de Couros são numerosissimas; e o

commercio, que se faz neste ramo, tanto dos verdes, como dos cortidos, he incalculavel: pois se exporta uma quantidade immensa de Bezerras, que são muito estimados em toda a Europa por sua qualidade superior, não menos que as pelles de Coelho, Lebre, Rapoza e Harda; sem fallar da grande quantidade, que he consumida pelas Fabricas de Chapéos, que há por todo o Reino Unido. A mesma perfeição se nota nos Marroquins de diferentes côres, de que se faz grande gasto no paiz.

As Quinquilharias, em que se admira grande belleza, consistem principalmente em Ferragens de toda a qualidade, Latão, Aço e Cobre; como são Fogões, Louça de cosinha, Faqueiros, Peças de artilheria, Espingardas, Pistólas, Sabres, Fabricas de relógios, Arames, Pregos, Agulhas, etc. A manufactura de Chapéos he uma das mais rendosas, por isso que os Chapéos Inglezes tem sido muito estimados por causa da sua leveza e acieo: sendo uns de castor, outros de castor e seda, outros de pennas; e de todas estas qualidades se faz grande exportação para os Reinos estrangeiros.

Por toda a parte se encontram tambem Fabricas de Vidro e Crystal, onde se faz toda a qualidade de louça e ornatos, os quaes se considerão mais perfeitos que os de França, tanto pela sua belleza e lapidado, como pela sua solidez e desenho.

As Fabricas de meias de linha, algodão e seda fazem tambem um ramo de industria muito attendivel; e sabe-se quanto as meias inglezas são procuradas.

Numerosas são tambem as Fabricas de Vitriolo, por ser este acido muito necessário, assim para as Quinquilharias, como para grande numero de objectos interessantes.

Quando consideramos a grande distancia, que vai de muitas Fabricas aos portos de mar, bem como a

extensão pasmosa do commercio, tanto interno, como externo, não he para admirar, que os carros e carruagens de diferentes tamanhos e feitios formem tambem um artigo de commercio muito interessante. Os que se empregão para as necessidades do paiz, e os que se tem exportado e exportão continuamente, tem produzido sommas muito avultadas; porque he excessivo o numero, que se remette em tempos de paz para a França, Allemanha, Russia, Hespanha e Portugal.

O terreno da Inglaterra he muito favoravel para as Fabricas de Louça, tanto ordinaria, como fina: a primeira há muito que he bem conhecida pela sua excellente qualidade e pelo uso geral, que della se faz: a segunda manufacturada á imitação daquella, que vem da China, de alguns annos a esta parte tem-se elevado á maior perfeição e elegancia por causa dos seus dourados e pintura.

A arte de imprimir está em o maior auge na Inglaterra; tanto o typo, como o papel, he incomparavelmente superior a tudo o que se encontra destes generos nas outras Nações: e he bem sabido que os impressores Inglezes são estimados até mesmo em Paris, onde recebem maiores ordenados, que os nacionaes. Papel, desde o mais grossó e ordinario até o mais fino e aveludado, se fabrica em diferentes cidades e villas; e até o presente não tem sido imitado na sua excellente qualidade.

A Esculptura igualmente recebe cada dia maior augmento e perfeição; e as Peças, que hoje saem das mãos dos Artistas Inglezes, rivalisão ás das mais bellas escholas de Italia.

As Sêdas, isto he, Velludos, Tafetás, Fitas, Rendas, Sarjas, etc., são tambem fabricadas em diversos lugares do Reino; e seguramente não são inferiores ás Italianas, quer se considerem pelo lado da belleza, quer da sua duração.

O que porém faz um dos maiores mananciaes de prosperidade da Nação Inglesa, são as diversas fabricas de Algodões. He quasi impossivel formar uma justa idea da extensão e utilidade deste ramo de industria. He a este artigo que o Negociante, o Artista, e o Lavrador deve uma grande parte dos seus regalos. E alem destas ha um numero tão grande de outras Fabricas de menor nota, que he impossivel dar sómente a sua relação nominal. Mas para que os nossos Leitores concebão uma idea mais exacta do Commercio, e Industria da Gram-Bretenhá, exporemos o que neste particular he digno de maior attenção; considerando separadamente as Cidades, e Praças mais principaes do Reino.

A maior grandeza da Cidade de Londres provem-lhe da vastidão singular do seu Commercio. O desejo invencivel de adquirir riquezas tem feito desta Cidade o Emporio de todos os artigos de Commercio; e por isso he olhada com admiração e espanto de todos os Negociantes Europeos, que a visitão. Este Commercio pôde considerar-se debaixo de tres pontos principaes: 1.º No porto de Londres, como deposito para o Commercio do interior, e do estrangeiro: 2.º Relativamente ás suas manufacturas: 3.º Nas Lojas de retalho. A importação e exportação, que se faz desta grande Cidade, calcula-se em seiscentos milhões de cruzados annualmente: e o rendimento das Alfandegas em sessenta milhões ditos. Nesta importação e exportação se empregão oito mil e quatrocentas Embarcações, entre nacionaes e estrangeiras. As carregações, que entrão por anno, montão a treze mil e quinhentas; e não he raro acharem-se no Rio mil e mais Embarcações, afóra tres mil e quatrocentos Barcos, que fazem a Navegação do interior; e tres mil Botes para serviço dos Passa-

geiros. A esta scena de actividade, que o porto de Londres appresenta, se deve accrescentar o numero mui proximo de oito mil Barqueiros, empregados nas Faluas e Lanchas; quatro mil Jornaleiros occupados em carregar e descarregar Navios; e mil e duzentos Guardas de mar, sempre postados no Rio, sem falar da Tripulação dos Navios, e mais Embarcações. Este prospecto se estende pelo espaço de duas leguas do mesmo Rio.

O que porêm constitue a parte mais apparatusa deste trafico, he sem contradicção o commercio das Indias, tanto Orientaes, como Occidentaes. O cabedal empregado no commercio das Orientaes sóbe a dezoito milhões de libras, ou cento e oitenta milhões de cruzados; e o valor das Fazendas, que se exportão, he annualmente de um milhão e quinhentas mil libras. Avalia-se a venda das Fazendas importadas em cinco milhões ditos; occupando-se neste gyro de cento e quarenta, a cento e sessenta Embarcações da Companhia das Indias.

O commercio das Indias Occidentaes, sem ser tão esplendido na sua forma, he maior que o primeiro relativamente á sua importancia commercial. O importe annual da exportação anda por perto de quatro milhões de libras: e a importação sóbe a mais de sete milhões ditos, trazendo 500 Embarcações, e 14 mil homens neste gyro.

Os Diques e Armazens, que se tem construido para bem deste commercio na Ilha dos Cães, são de tamanha extensão, que basta só vê-los para se formar idea da grandeza commercial de Inglaterra. Estes Diques forão mandados fazer por um Acto do Parlamento do anno de 1799, chamado o Acto dos Diques molhados. Todas as Embarcações, que chegão das Indias Occidentaes, lanção ferro naquelle Caes

a fim de descarregarem. O Dique septentrional serve para descarregar as fazendas, que vem para o interior; e o meridional de menor grandeza (porque não pôde abranger trézentas Embarcações) he destinado para as fazendas, que tem de ser baldeadas: ambos estes Diques estão cercados de Armazens mui altos, cujos Proprietarios formão a Companhia dos Diques das Indias Occidentaes. Principiárão esta estupenda empreza por meio de uma subscripção de quinhentas mil libras; e tem licença para continuar até a quantia de seis centas ditas, caso que seja necessário: e são embolsados da despesa feita em tão pasmosa fabrica por meio de um Direito de seis Shellins por tonelada sobre todas as Embarcações, que entrão nos Diques; o qual Direito inclue desembarque, Tanoeiria, Caes, Peso e Armazenagem: como tambem recebem outro Direito sobre as Fazendas, que alli se descarregão, o qual he de dois Shellins e tres Pencees por quintal nos Assucars: um Pencee por cada galão (7 quartilhos) na Agua-ardente de cana: um Shellins e seis Pencees por cada quintal de Café, e dois Shellins, e seis Pencees por cada quintal de Algodão.

Os Navios das Indias Occidentaes vem ordinariamente em grandes frotas, o que causa tamanha confusão e prejuizo no Rio, que só por via do regulamento destes Diques, he que se podia dar vasão a esta navegação, como com effeito se pratica na maior ordem e promptidão.

Para se formar idea deste importantissimo commercio, bastará declarar-se, que o numero de Embarcações, entradas nestes Diques no decurso de seis annos, passou de duas mil e setecentas.

Desde o principio de Julho até o principio de Novembro de 1808, a Companhia descarregou no decurso destes 5 mezes quatrocentos e sessenta Na-

vios ; além de pequenas Embarcações , cuja carga-
ção consistia em

221	000	Botes ,	} Constando de Assucar ; } Café e Algodão , afóra } madeiras e outros artigos.
137	000	Saccas ,	
11	000	Fardos :	

E achou-se de uma só vez depositado nestes
Diques o seguinte :

158	0600	Botes ;	} De Assucar, Café, Agua- } ardente, e outras fazendas } mais.
207	0800	Saccas ,	
11	0600	Caixas ,	
1	0500	Fardos :	

(Continuar-se-há.)

ARTES.

Modo de fabricar a Polvora.

A Melhor Polvora, além da boa qualidade dos ingredientes, de que se compõe, depende tambem das exactas porções dos mesmos, bem como da maneira de os preparar, e combinar entre si; pois todas estas particularidades são as que fazem a mesma Polvora limpa e forte.

Os ingredientes principaes, que entrão na sua composição, consistem no Salitre, Enxofre e Carvão.

O salitre deve ser purificado, e isto se faz da maneira seguinte. Dissolve-se o mesmo salitre em sufficiente quantidade de agua quente, e depois disto se põe ao lume, até que ferva: passa-se depois este liquido por um pedaço de flanella para um tacho ou qualquer outro vaso, que tenha igual capacidade, onde se deixa esfriar e crystallizar; o qual processo se torna a repetir, até que o salitre fique limpo e muito branco: então se lança em outro tacho ou caldeira sem agua, e se colloca sobre fogo moderado, fazendo-o gradualmente mais forte, até que o fumo principie a evaporar-se, e o salitre esteja bem enxuto da humidade, e se mostre o mais branco possível: para o que no tempo desta operação sobre o fogo se costuma mexê-lo com uma espátula ou colhér dentro da caldeira. Depois desta preparação lança-se-lhe agua quente, até o mesmo salitre ficar coberto, e se tornar a dissolver; e quando o estiver bastantemente, e na fluidez de um liquido grosso, se continúa a mexer com a dita espátula até a total evaporação da agua; de modo que o salitre fique reduzido a pó branco, e mui sêcco.

O enxofre deve passar pelo mesmo processo. Para o fabrico da polvora deve-se escolher o enxofre

fre mais grosso, limpo, e perfeitamente amarello, que não seja muito duro, mas poroso; e que lançado no lume inteiramente se consuma, sem mostrar fezes; reunindo estas propriedades, elle será excellentemente: assim como se o puzermos entre duas laminas de ferro abrazado, que o derretão, e fação correr, se elle conservar a côr amarella, e o seu rasto ficar avermelhado, teremos signal evidente da sua qualidade ser a melhor para a obra. Quando porém elle for sujo, purifical-o-hemos da maneira seguinte. Derreta-se o enxofre em fogo lento, e que não tenha chammas, e tiremos-lhe toda a especie de espuma, que sobrepuja na sua superficie: depois do que deve retirar-se do lume, e coar-se por um panno de linho dobrado, deixando-o passar vagarosamente: desta sorte elle depositará todas as fezes, e cairá purificado e apto para a combinação.

Para que o carvão tenha os requisitos necessarios, deve ser graúdo, mas sem nós, bem queimado e pegajoso. O que se faz de lenha leve, he o melhor: tal he o que se fôrma de salgueiros, chorões etc., e bem assim o que he feito de ramos delgados de uma ou duas polegadas de diametro. O carvão não sómente concorre com o enxofre para constituir a materia inflammante, senão que até augmenta o poder da explosão pela quantidade de gaz acido-carbonico, que lança durante a combustão, que soffre.

Estando preparados estes tres ingredientes, devem ser combinados com a maior exactidão nas proporções seguintes: setenta e cinco partes iguaes de salitre, dezeseis de carvão, e nove de enxofre.

Não he sómente a respectiva proporção destes ingredientes, que se faz necessaria, para que a polvora sáia boa; outra circumstancia he tambem essencial; a qual consiste na perfeita combinação e mistura dos mesmos ingredientes. Se não se attender bem

a esta operação essencial, ficará o salitre em partes mui carregado, e em partes apenas o haverá; e por consequencia a polvora ficaria mui defeituosa, por isso que algumas porções da sua massa ficarião privadas da força correspondente. Quando se reduzem a pó os sobreditos ingredientes, costuma-se borrifal-os com agua ou vinagre, vinho, ou o seu espirito; e depois se piza tudo em almofarizes com mãos de páo por espaço de vinte e quatro horas; e depois deixa-se esta massa em um bolo, até que endureça. Assim que estiver bem sêcco, faz-se em pedaços, e por fim se esmigalha, e se passa por uma peneira: segundo o tecido mais ou menos apertado for, assim sairão os globosinhos da polvora. A massa que se reduz a pó torna a humedecer-se, e se ajunta ao bolo: o qual em algumas partes comprimem sobre a peneira, em quanto está humido; e deste modo sãem os globos formados, segundo o tamanho dos burachinhos da rede da peneira.

Feito este processo, e depois de a polvora estar sêcca, se mette em um barril, ou cylindro, que tenha um eixo atravessado de um tampo a outro, o qual se faz andar á roda por espaço de seis horas. Todavia este cylindro deve ficar meio vazio, a fim de que os globosinhos da polvora pela mutua fricção e attrito se vão despegando uns dos outros: com este processo finalmente se alizão e ganhão lustre. Ao pó restante faz-se o mesmo, que acima fica dito; e assim se evitará todo o desperdicio.

Para aproveitar a polvora, que estiver avariada com agua do mar, ou qualquer outro principio estranho, deve-se-lhe misturar duas onças de salitre em cada arratel da dita, humedecel-a com vinagre, ou agua-ardente, pizal-a outra vez, até o salitre ficar bem combinado, e ultimamente passal-a pela peneira, para lhe dar a fôrma usada: com estas addições ella se utilisará toda.

 A GRATIDÃO EM TRIUNFO.

*... Aut virtus nomen inano est,
Aut decus et pretium recte petit experiens vir.*

HORACIO.

DOm Pedro Mendes foi um Hespanhol de illustre geração, ainda que por causa da extravagancia de seus pais não herdou meios, com que sustentar podesse o lustre do seu nascimento. He mui raro que um homem bem nascido olhe com indifferença para aquellas propriedades, que em outro tempo pertencêrão aos seus Ascendentes; quer isto proceda de uma certa delicadeza de sentimentos, quer seja um effeito de orgulho. O caso he que este motivo, junto com outros mais, fizerão com que D. Pedro deixasse a Hespanha, e emigrasse para a *America*: vastissimo territorio, onde toda a sorte de pessoas tem encontrado asylo. Conhecida a resolução de D. Pedro por seus Parentes, estes lhe alcançárão um lugar distincto, por meio do qual podesse disfructar honesta subsistencia; pois foi nomeado Secretario para o Erario Real de Lima. Este lugar não só era mui vantajoso por causa dos seus emolumentos, senão que até lhe dava muitas occasiões de fazer um commercio summamente interessante assim com as Manilhas, como tambem com a Europa, por meio dos Gallhões, que navegavão entre Lima e Hespanha.

Apenas havia decorrido um anno, já D. Pedro conhecia a feliz mudança da sua situação. O rendi-

mento, que o seu emprego lhe segurava, era de sobejo para viver até com magnificencia. De mais disto já tinha recebido duas grandes remessas das Manilhas, e estava esperando um Navio ricamente carregado da Europa. Nestas circumstancias achando-se habilitado para viver com grandes commodidades e prazeres, comprou uma soberba Quinta nas visinhanças da Cidade de Cusco, sessenta leguas distante de Lima, a qual lhe servio de um delectoso retiro. Estava a Quinta situada n'uma planicie, da qual se descia por um declive suave até ás margens do lago de Titiaca. A distancia de cinco leguas se avistava parte daquella cordilheira de montanhas, a que chamão Andes; e o espaço, que mediava entre estas duas perspectivas, estava entasachado de bosques e campinas de tal fôrma collocados, que formavão o contraste mas pintoresco, que podia appresentar a natureza.

Este lugar parecia o mais proprio já para o divertimento da caça, já para o prazer da contemplação; e nelle achava D. Pedro o seu recreio, quer em seguimento de um, quer d'outro, conforme lhe pedia a propria disposição de humores.

Um prejuizo muitas vezes he causa de odio contra uma nação inteira, só porque alguns individuos da mesma nação se tem comportado criminosamente fóra da sua Patria. Assim os Hespanhoes tem sido considerados como um Povo feroz, sómente porque alguns criminosos e banidos se mostrarão indignos filhos de tão grande nação, perpetrando excessos de crueldade no descubrimento do Novo Mundo. O resultado desta descuberta foi maior, do que podia presumir-se: e muitos homens, a quem o temor das leis não fôra bastante para conter no proprio territorio, não he de estranhar que commettessem deshumnidades horribes na America. Razão por que os seus

crimes não forão a consequencia de serem filhos da Hespanha os que os perpetrarão; mas sim de serem homens perversos: os de outra qualquer nação terião feito outro tanto; porque em geral os homens praticão as mesmas acções com pequena differença, quando se achão nas mesmas circumstancias. Parece um insulto ao genero humano dizer-se que existe uma nação sem principios alguns de moralidade, e inteiramente barbara; posto que seja uma verdade tão reconhecida, como lamentavel, o haver em toda a parte muitos homens maliciosos e perversos, que são o flagello dos seus compatriotas.

O amor aos seus semelhantes, tão predominante no coração de D. Pedro (que tinha sido educado com principios generosos), fazia que elle olhasse incessantemente para os escravos, como infelizes; pelo que os julgava com duplicados direitos ao seu amor e beneficencia. Estes sentimentos lhe offerecerão mais do que uma vez occasião a bellos rasgos da sua generosa humanidade: e muitas vezes se consolou, observando que alguns infelizes, collocados pela sorte debaixo dos seus mandados, erão susceptiveis do sentimento da gratidão; bem que a indulgencia, com a qual os tratava, fosse em grande parte a causa principal do mesmo sentimento. Porque os infelizes escravos, vendo o duro destino, a que vivião submettidos muitos dos seus conterraneos, não podião ficar insensiveis a tão differente tratamento; e por isso quasi que adoravão o homem, a cuja familia pertencião, como servos: por cujo motivo a gratidão e o amor tinhão maior imperio sobre os escravos de D. Pedro, do que o temor entre os que estavam debaixo de outros guerreiros menos indulgentes e humanos. D. Pedro uma só vez lhes mostrou que era senhor na sua casa; e o castigo, que elle deu a alguns, foi mais que sufficiente para conter os outros.

Este castigo consistio em dimittil-os do seu serviço : e aquelles mesmos , que não mostravão raciocinio para cousa alguma , não deixárão de conhecer , quanto lhes era prejudicial o sair da casa de D. Pedro para a de outro senhor.

Aconteceo achar-se o nosso Heroe na precisão de augmentar o numero de seus criados , pelo que se dirigio ao mercado de Limã , onde comprou os que lhe erão necessarios. Mas neste tempo observou que a pequena distancia se davão gritos : caminhou para o sitio , e vio com bastante pezar seu que um Hespanhol espancava um escravo de 50 a 60 annos com muita barbaridade. Apezar desta scena ser mui desagradavel aos generosos sentimentos de D. Pedro , como esta maneira de castigar era mui frequente naquelles lugares , a conducta do escravo em tão miseravel situação despertou mais a compaixão de D. Pedro , do que o mesmo castigo. O desgraçado parecendo insensivel aos golpes , que recebia , não tirava os olhos do seu verdugo , para quem olhava com signaes do mais profundo desprezo. “ Amigo (disse D. Pedro para o Hespanhol) , que mal fez este homem , para merecer um tal castigo no meio da feira ? O Hespanhol , tendo o semblante horrorosamente desfigurado pela sanha e furor , que o embrutecia , depois de muitas imprecações contra o infeliz , apenas respondeu a D. Pedro : “ *Que aquelle escravo não era digno de viver. „* Eu te mostrarei (gritava elle para o escravo) em como todos os homens não nascêrão livres ; e que um miseravel , como tu , deveria dar os parabens á sua fortuna , por lhe tocar servir a um Hespanhol. Toda a resposta do escravo consistio em um sorriso desdenhoso ; o qual não deixou de fazer sentir ao barbaro oppressor , quanto era inferior áquelle mesmo homem , que tão cruelmente maltratava. — Vende-se este escravo ? (perguntou D. Pedro.) — Se houver quem o compre , ven-

del-o-hei (disse o Hespanhol) : porém elle quasi sempre dá respostas tão insolentes a quem lhe falla , que a pezar de ser esta a terceira vez , que o trago á feira , ainda não achei comprador , que mo ajustasse. Agora mesmo acaba elle de insultar a D. Alvaredo , que dezejava compral-o : mas juró que se hoje o não vender , farei que se arrependa da hora , em que nasceu. Perguntou então D. Pedró , qual era o seu defeito , visto que elle se mostrava tão apaixonado por não o ter vendido ? Para vos declarar a verdade (lhe tornou o Hespanhol) , elle he muito bom escravo , e sabe trabalhar , quando quer ; porém está mal ensinado , e eu não estou para me affligir : eis-aqui tudo. Se quizerdes compral-o , eu o venderei muito barato.

Voltando-se então D. Pedro para o escravo lhe perguntou , se o serviria de boa vontade ? — *Servir-vos !* (replicou elle em ar de surpresa e de irrisão) *E quereis vós servir-me ? Deos e a Natureza nos tem feito iguaes : assim não vejo a razão , por que baja de ser vosso escravo. A força poderá sim sujeitar-me , porém de boa vontade jámais consentirei fazer serviços á raça detestavel , que destruiu os Incas , meus Progenitores. O Atabalissa , e vós , Manes immortaes , que fostes para o descanço e gloria do Sol , escutai a minha voz , Espiritos de preclara fama ! Ankele por estar na vossa companhia , para ler no Livro do Destino todas as maldições decretadas contra os traidores e sanguinarios Hespanboes. Prompta vingança dos Ceos os apanhe e extermine !*

D. Pedro sentio-se horrorisado com taes imprecações ; assim mesmo ainda lhe fallou nesta substancia : « Se como vós confessaes , haveis de ceder á força , não podereis impedir que o vosso senhor transfira para mim o seu direito. A troca talvez vos seja vantajosa , por isso que a vossa situação não póde ser mais desgraçada. Dizendo isto , e vendo o escravo pensativo , pagou ao Hespanhol a somma pedida , e

encomendou aos seus criados que conduzissem *Hormona* (este era o nome do infeliz) para a sua Quinta.

Naquelle dia jantou D. Pedro com o Vice-Rei, e ficou com elle até mui tarde: pelo que sómente no dia seguinte mandou trazer *Hormona* á sua presença; e quando o vio no seu gabinete, deu signal aos criados, para que se retirassem. — *Hormona* (começou D. Pedro), hontem conheci a tua infeliz situação por via de um Cavalheiro, que encontrei na casa do Vice-Rei: elle me disse que tu foste o Chefe de uma partida na guerra dos Indios, e que vós todos fostes aprisionados e vendidos publicamente. Desde muito tempo que os meus sentimentos são oppostos a todo o genero de violencias: e quero persuadir-me que por meios mais suaves da nossa parte não seria difficiloso inspirar nos vossos corações sentimentos benevolos e amigaveis para com os Hespanhoes; e até mesmo estabelecer entre a vossa e a Nação nossa um Tractado de reciproca amisade, que garantisse os interesses de um e outro Povo. Porém as opiniões particulares pouca ou nenhuma influencia podem ter contra os prejuizos geraes, ainda que estes mal fundados sejam. Todavia como o promover o bem geral não está ao meu alcance, o pouco, que em mim cabe neste particular, eu o executo com o maior prazer, sempre que se proporcionão as circumstancias ao meu poder: esta he minha maior felicidade; nem eu provo já mais outra igual. Por tanto desde este momento es livre; não te consideres já meu escravo.

Qual raio, que cãe a pouca distancia do distraído viajante, e o torna immovel, assim o inesperado discurso de D. Pedro deixou *Hormona* abysmado, e sem saber que respondesse: parecia a estatua da surpresa, quando D. Pedro acabou de fallar. « He possível! (exclamou *Hormona* com os olhos arrastados de lagrimas) He possível que um Hespa-

« nhol possa sentir, e remediar os males de um Pe-
 « ruviano ! Ah ! não, não pôde ser. O Ceo para nos
 « dar mostras de que nada lhe he impossivel, formou
 « um só coração dotado de humanidade no meio
 « delles ! Perdoai-me entretanto, ó Manes illustres,
 « ó Mortos bemaventurados, se me esqueço das in-
 « jurias, que recebestes, amando um Hespanhol. »

» Escuta Hormona (lhe replicou D. Pedro), o
 « homem he sempre o mesmo, em qualquer parte que
 « exista : os mãos andão sempre de envolta com os
 « bons ; infelizmente destes ultimos he sempre o nu-
 « mero mui circumscripito : entretanto he uma inju-
 « stia julgar que todos são mãos. He muito para
 « lastimar que os Peruvianos fossem conquistados
 « por Hespanhoes deshumanos ; porém acredita-me,
 « que a totalidade da Nação os tem detestado. Poem
 « de parte os teus prejuizos : seguro-te que muitos
 « d'entre nós folgarião fazer o mesmo, que eu acabo
 « de fazer-te com tanta admiração tua. » Convenceo-
 se o Peruviano de quanto D. Pedro lhe asseverava, e
 quiz ficar com elle em Lima : porém passada apenas
 uma semana começou a manifestar-se inquieto com
 os desejos de voltar para a sua Patria. D. Pedro lhe
 offereceo provisões para a jornada ; mas o nobre ca-
 tivo sômente accitou um vestido ao seu uso, uma
 espingarda, e munição para a mesma. Depois esten-
 dendo os braços para o seu bemfeitor, lhe disse com
 transporte : « Adeos ! Eu não vos tornarei a ver ;
 « mas em quanto me durar a vida, hei de lembrar-me
 « de vós com amor e gratidão. A mocidade do meu
 « Paiz ha de aprender a pronunciar o vosso nome,
 « será repetido pelos meus Compatriotas com respei-
 « to, quando fizermos a solemnidade dos sacrificios
 « sobre o rochedo de *Morsan*. » Retirou-se Hormo-
 na ; e D. Pedro ficou gozando daquella satisfação,
 que he privativa do homem virtuoso, quando a sua

consciencia lhe dá testemunho de ter obrado uma acção util, e por isso gloriosa.

No principio do anno seguinte estando D. Pedro na sua Quinta, e visinhanças de Cusco, atravessando o dilatado bosque, que cobre as faldas dos Andes, errando o caminho, foi dar consigo no meio d'outro arvoredor, de cuja belleza ficou encantado; pois era mui copiosa a variedade de arvores indigenas, inteiramente desconhecidas na Europa. Além destas a Lorangeira, o Platano, e a bella Ananáz exhalavão inexplicavel fragancia: e logo a pequena distancia destas arvores apparecia uma soberba Cascata, caíndo precipitada de grande altura sobre uma cordilheira de rochedos, que formavão no fundo uma vastissima lagoa: em fim este lugar era ao vivo o bello e o sublime, formado pela mão da Natureza. Aquelle entusiasmo animador, conhecido unicamente das almas bem formadas, tinha tomado completa posse de todas as suas faculdades; e quasi absorto em deleitoso extasi, repetia D. Pedro alguns versos analogos a tão risonha scena. Eis que de improviso estando ainda a recital-os, caem sobre elle dez Peruvianos arrojados, que o prendem. Alguns matão a sua mula, e a afoção no lago: e depois de terem amarrado D. Pedro com grande segurança, marchão com elle, como em triumpho, conduzindo-o por largos caminhos a travez da serrania; até que ao anoitecer, chegarão a uma planicie extensa, e rodeada de montanhas inacessiveis. Aqui varias Tribus lhes sairão ao encontro, bradando a altas vozes em signal de alegria por causa do acontecimento, que lhes deparára com uma victima Hespanhola, que sacrificar devião sobre o tumulo de Quimayto. Por entre as mesmas vozerias foi D. Pedro conduzido ao Templo. Este edificio, regado de sangue, constava de varias pedras de uma desmarcada grandeza: aqui o estendêrão sobre a Ara; e o Sacer-

dote, empunhando o fatal cutello, com feroz e maligno sorriso lhe disse : « Malvado ! agora provarás alguma pena, semelhante áquellas, que a tua amaldiçoada raça barbaramente tem infligido aos preclaros Filhos do Sol. A tua carne se arripiará aos golpes da aguda pedreneira ; e todos os teus membros serão crestados pelas ardentes chammas deste sacro fogo. Oh victimas assassinadas, Heroes do Perú, illustres descendentes dos Santos Incas, acceitai propicios este acto de oblação, que offertamos á gloria do vosso martyrio ! Inspirai-me os tormentos, que merece este Hespanhol, pois que tambem fostes atormentados : avivai em mim o odio e a vingança, de que elle he digno ; para que este sacrificio vos seja grato, e não desmereça das affrontas, que haveis supportado. »

O grito da vingança, repetido pela multidão, retumbava ao longe com horror espantoso, e por si só capaz de dar a morte. Multiplicavão-se as imprecações, em quanto o Sacerdote fazia a commemoração dos que tinham morrido pela Patria ; e só faltava accender-se a Pyra, que havia de consumir o infeliz D. Pedro. Começava já a reinar o medonho silencio, e todas as mãis levantavão seus filhos nos braços, para que vissem correr o sangue do Hespanhol, com que se devia salpicar as pedras do Templo. Eis-que rompe uma voz forte no meio de toda aquella multidão : *Detem-te Tapedo, suspende um pouco a força do teu braço ! . . .* Era a voz de *Hormona*, a voz do primeiro Chefe, que tendo percebido os alaridos das Tribus, corria trasbordando de jubilo, para ser presente á morte do Hespanhol ; querendo elle proprio immolál-o, e celebrar este acto de vingança sobre a *Pedra de Morsan*. Mas ao approximar-se, recúa com horror e espanto, reconhecendo na cara, posto que macilenta e cadaverica, a D. Pedro, seu generosissimo bemfeitor !

Suspende o funesto golpe; ó Yapedó! Retira-te; atrevi-do! Dizendo isto, parecia desmaiar; mas recobrando o seu vigor, arremeça-se sobre D. Pedro, para o livrar do cutello, que ia a ser descarregado sobre o seu maior Amigo.

E como descrever agora Hormona no acto de levantar D. Pedro do lugar, em que jazia? Mas de que modo figurar também o espanto, e os signaes da gratidão dos Peruvianos, ouvindo que D. Pedro era o libertador e generoso Amigo de Hormona? — *Eis aqui, meus Irmãos, o meu Amigo, o Amigo do Genero Humano, e dos Peruvianos: elle me livrou da escravidão, e por este meio das garras da morte, a que inevitavelmente eu teria succumbido: elle finalmente he o Homem generoso, que me permittio voltar ao meio de vós. O nome de D. Pedro, não menos que o de Hormona, era já bem conhecido entre as Tribus pela relação, que o mesmo Chefe tinha feito dos seus trabalhos e penas: razão por que se mostravão todos possuidos de horror, considerando a atrocissima ingratição, que estiverão a ponto de perpetrar. Prostravão-se uns apôz outros aos pés de D. Pedro, para lhe testemunharem sua grande mágoa: e logo depois erguendo-se, fitavão nelle os olhos com admiração, e o saudavão com tal respeito, que parecia culto, que lhe tributavão á porfia.*

D. Pedro profundamente sensibilizado com tão variada scena, deixou-se ficar algum tempo com os Peruvianos; os quaes conhecendo pelas suas maneiras e pelos sentimentos, que manifestava, quam errada era a opinião, que tinham dos Hespanhoes, de bom grado aquiescêrão a todas as proposições, que D. Pedro ousou commetter-lhes para interesse de uns e outros. Um tratado de commercio foi o resultado feliz de todas estas conferencias; por meio do qual os Hespanhoes, não só ficarão livres de um povo inimi-

go, que causava gravissimos damnos nas fronteiras, mas até derivarão um beneficio incalculavel por via do commercio do ouro, e das esmeraldas.

Desta sorte um só homem virtuoso obteve o que toda a politica de muitos fraudulentos jámais teria conseguido. Feliz o genero humano, se as maximas e principios de D. Pedro, tivessem propagado! e se o Mundo se convencesse de que o interesse, e a consciencia só podem fraternisar no peito animado pela virtude!

o libertador e generoso Amigo
deu, meus irmãos, e meu amigo, e amigo de Gentes
ano, e dos Patriotas: e os meus de virtudes
por este mais das partes do mundo, e que inventaram
to eu tenho conhecido: e os meus de virtudes
voto, que me permitto contar no meu de virtudes. O nome
de D. Pedro, não menos que o de Foz de Iguaçu, e a
bem conhecido entre os Patriotas, e a
meu Chete tinha feito dos seus trabalhos e obras:
tão por que se mostram todos passados de honra,
considerando a attenção dos Patriotas, que sempre
a ponto de perpetuar. Prostatão-se uns após outros
nos pés de D. Pedro, para lhe testemunharem sua
grande magoa: e logo depois erguendo-se, fazem
nelle os olhos com admiração, e o saubão com tal
respeito, que parecia culto, que lhe tributava a por-
ta.

D. Pedro profundamente sensibilizado com tão
varia accão, deixou-se ficar algum tempo com os
Patriotas, os quaes conhecendo pelas suas maneiras
e pelos sentimentos, que manifestava, quanto erada
era a opinião, que tinha dos Patriotas, da honra
tanto apreciando a todas as propostas, que D.
Pedro ouso commeter-lhes para interesse de um o
outro. Um tratado de commercio foi o resultado d'isto
de todas estas conferencias, por meio do qual os
Patriotas, não só ficaram livres de um novo tribu-

CORRESPONDENCIA INTERESSANTE
POR CARTAS DE UM IRMÃO
A OUTRO.

I.

Querido Irmão

OS erros da mocidade o mais das vezes não são tanto a consequencia de principios viciosos, quanto a falta de experiencia sedusida pela força das paixões; não obstante que o Mundo prompto sempre em censurar, os attribue unicamente á falta de virtude.

Como vos aproximaes da idade, em que, como o potto fogaço, precisaes de freio e não de espora, quero desviar-vos daquelles precipicios, em que correm grande risco os inexpertos, como vós; porque affectos desordenados, muitas vezes de mistura com certos prejuizos, poderião effectuar a vossa perdição. Não sei que haja empreza mais difficultosa, do que a de instruir os preoccupados; e ninguem o he mais, do que a mocidade. Pelo que o meu primeiro intento será regular a vossa razão, fazendo por expellir do vosso coração todos os affectos, que não tiverem a virtude por base; assim como do vosso pensamento todas as opiniões, que não estiverem sustentadas pela razão.

Primeiramente deveis advertir, que he sempre indicio de uma alma fraca, o deixar-se qualquer conduzir por opiniões, que formou na sua mocidade, e cuja verdade não pôde discernir com a luz da razão: assim como he signal evidente de ter o coração cor-

rompido soffrer, que as nossas paixões nos levem fóra dos termos da virtude. A preocupação he um cadeado, que prende o juizo, e precisa-se grande força para o despedaçar: com tudo não percaes o animo, esforçai-vos quanto he possível por adquirir o mais nobre dos privilegios humanos, que he a liberdade de espirito. Os vossos consecutivos prazeres amplamente vos compensarão todo o trabalho; e vós ficareis como aquelle prisioneiro, que acaba de recobrar a suspirada liberdade. Um novo Mundo vos dará o gozo de mil bellezas naturaes: observareis como a natureza desenvolve a vossos olhos suas estupendas maravilhas; mostrando-vos toda esta variedade e riqueza immensa, dependente de uma só e primeira causa; e porque modo as series de todos os entes se reproduzem e conservão diante de todos os seculos.

Vereis como a fresca roza, depois que bebe o orvalho da madrugada, offerece o seu nectar ás abelhas, que correm para o cortiço com este rico despojo. Por este modo alcançareis, que devemos o precioso mel á primeira causa, que creou as flores; reconheceréis o Omnipotente Creador na prodigiosa variedade das suas obras; e o que pareceria confusão aos olhos preocupados, tudo se mostra ás vistas da razão regulado pela harmonia. Então olhareis para o mar, como coração deste nosso globo, em que habitamos; para o sol, como alma deste nosso systema do Universo; e quando a nossos olhos se escondem seus raios vivificadores, vos parecerá, que morre a natureza.

Por esta maneira se vos patenteará tambem a bondade daquelle Deos, que tudo creou para a existencia e felicidade do homem. A sua sabedoria resplandece na exacta observancia das leis da natureza: se occorresse alguma desordem nestas leis, o mundo seria destruido. O seu poder manifesta-se

admiravelmente na criação e regulamento da prodigiosa variedade de mundos e entes : e por esta maneira podeis alcançar grande numero dos attributos deste ser Supremo. E que direi mais para desvanecer as sombras da preocupação ? Estou imaginando já que a luz da verdade principia a raiar sobre o vosso entendimento, e que ficaeis á leita para observar desde hoje a sua formosura e brilho.

Em a nossa jornada pelas obras da criação o objecto mais curioso, interessante e admiravel, he seguramente o homem. Este he em si mesmo um mundo, o fogo, o ar, a terra e agua. Se a sua alma parece fogo, o ar he o seu halito, a terra lhe forma o corpo, e a agua o sangue. O coração he o grande deposito ou mar, do qual por differentes rios ou veias corre o fluido vivificador até as mais remotas extremidades. Se parasse o fluxo e refluxo da circulação, o corpo soffreria a inundação, que o Diluvio causou no Globo. Anima-nos nossa alma, como o sol a Natureza ; se ella retira a sua influencia, ficamos languidos e desfallecidos. O poder elástico do nosso halito, do mesmo modo que a elasticidade do ar, previne a estagnação em nós, assim como no mundo. Nossos corpos, bem como a terra, se congelariam, se faltasse o calor do sol, que exteriormente os aquece e fermenta. Os pés formados por differente modo que os dos outros animaes, nos sustentão em forma recta, como columna firmada sobre a propria base. Nossas mãos não rasteão sobre a terra ; nós as empregamos em officios mais nobres : são como famulos, que nos lavrão e cultivão a terra, e subministrão a comida, á proporção do nosso gosto e commodidades. Explicar seus serviços innumeraveis, nos faria ultrapassar os limites de uma carta. Assim mesmo não deixarei de fazer-vos notar, que ellas são um supplemento á nossa palavra : por sua intervenção pedimos, amea-

çamos, offerecemos e rejeitamos; e não há movimentos apaixonados ou da imaginação, que as mãos não possam exprimir com elegancia.

Reparai agora no rosto, bem como na differença marcada dos varios gestos, procedentes da flexibilidade muscular das faces: observai-o já corado pelo pejo e vergonha, já afogueado pela raiva: umas vezes o sobrólho austero se torna tranquillo por meio da complacencia; o olhar severo e furioso se converte em mansidão pela mesma causa. Os beiços, um momento antes lividos pelo temor, em outro instante se tornarão rubicundos, porque os animou o sorriso da amisade e da confiança.

O que seria o homem privado de seus sentidos, facultades e paixões? Se vamos a particularisar o uso dos primeiros, parece que o olfacto e o gosto são os nossos Medicos naturaes; pois que todas as sensações, que por via delles recebemos, nos fazem sentir até que ponto qualquer objecto nos pôde ser grato ou nocivo, segundo a sua sensação nos lisonjea ou desgosta; menos que os órgãos dos sentidos não estejam viciados, ou habituados diversamente. Não he por meio destes dous sentidos que todos os animaes (mesmo aquelles, que são destituídos de razão) escolhem a comida, que mais lhes convem?

Mas que diremos da vista? Ella he sem duvida o pintor da natureza; ella nos appresenta por toda a parte a belleza de cada um dos objectos; ella nos mostra os campos matizados de flores, o rustico valle, os rios, que cáem dos altos montes, e que serpenteão por entre a relva, e animão reverdescentes bosques; e n'um instante a vista nos figura toda esta deliciosa variedade, para a qual o habito nos torna desattentos.

Os ouvidos são, por assim dizer, os nossos interpretes; elles nos communicão os desejos dos ou-

tros, assim como as suas esperanças e receios: elles são tambem os porteiros, que introduzem a musica, levando o encanto da harmonia á presença da Alma, que por esta visita sãe da tristeza, que pouco antes a confundia e abysmava.

O sentido do tacto he como sentinella, que por meio da dor nos dá parte da proximidade do perigo. E quantos prazeres nos não procura este sentido? Por ventura não alenta o fresco zefyro aquelle peito, que se sentia abrazado pelos ardores do meio dia? E não faz outro tanto o fogo, quando afugenta de nós o regelante inverno?

Depois desta revista apressada sobre nossos sentidos, passemos agora a examinar outras faculdades do homem.

A imaginação parece um poder creador e sobrenatural; prazeres e pezares são os famulos, que a servem. O Monarcha no meio de toda a sua grandeza e fausto não pôde subtrahir-se aos receios, que imagina, quando alguma indiscrição da sua parte os há occasionado. Pelo contrario o preso encerrado na masmorra pôde gozar dos mais elevados sentimentos do prazer, quando se considera victima da prepotencia por causa do bem, que procurava para os seus semelhantes. Olhada por este lado a imaginação, ella se nos mostra legitima irmã da nossa consciencia; sendo as nossas acções o painel acabado, segundo a belleza ou deformidade, que corresponde ao seu primeiro desenho. Se as nossas intenções forão justas, o desenho he bom, e neste caso pouco importão as acções, porque a imaginação nos offerece o painel mais aprazivel; assim como representa o mais desagradavel, se o desenho he desapprovado pela consciencia. Pelo que desnecessario parece lembrar-vos, que jámais lhe deveis dar outro, que não seja o melhor.

E que vos direi eu da memoria? Não he esta o

deposito dos conhecimentos ? E não deve ser grande o nosso cuidado , para o não encher , senão de thesouros ? Na mocidade pôde dizer-se , que elle está vazio : e por tanto permitti-me , que vos aconselhe que depositeis nelle as vossas boas intenções , que devem ser o fundamento , sobre o qual convem assentar todas as vossas acções ; e ao mesmo tempo um impulso para augmentardes os vossos conhecimentos. A memoria , regulada assim desde a mocidade , será um remedio muito efficaz contra a pobreza e velhice. A velhice conseguirá prorogar os prazeres honestos da mocidade , bem como todas as vantagens , que os acompanhão : e a pobreza gozará das riquezas da virtude , eximindo-se do veneno da torpe inveja , e do terrivel ciume por meio do espirito de moderação , que lhe fórma os alicerces.

A razão porém he a luz mais brilhante do nosso ser , que dá grande claridade á nossa alma ; e que a guia pela vereda da exactidão ao throno da verdade , donde procede o manancial dos verdadeiros prazeres. Por cujo motivo a mocidade não deveria emprender cousa alguma fóra dos limites desta luz , para não cair jámais na escuridade do erro , do qual tarde poderá livrar-se ; não podendo facilmente eximir-se do circulo das miserias , que de ordinario acompanhão a illusão e o engano.

Tendo-vos dado uma breve exposição sobre as referidas faculdades do homem , resta-me agora fallar das suas paixões , e da maneira , por que estas o podem coadjuvar no alcance da felicidade propria ; assim como daquella , que pertence á sociedade. Estas paixões sendo da maior consequencia , tanto para nós mesmos , como para os nossos semilhantes , eu procurarei explanar mais largamente o mesmo assumpto na seguinte carta , que proponho enviar-vos na occasião mais opportuna , que se me offerecer.

REFLEXÕES

*Sobre as causas prejudiciaes ao progresso da Agricultura,
e a urgente necessidade, que ha, de remover
as mesmas causas.*

HÉ bem sabido, que os progressos da civilisação da Europa, tem feito desenvolver uma prodigiosa variedade de conhecimentos, que se não forão de todo ignorados nos seculos anteriores, pelo menos nem erão até este seculo tão geraes, nem tão systematicos; por consequencia não podião ser tão praticaveis. O ingenho humano por tanto illustrado nesta moderna eschola, evidentemente tem adquirido um dominio maior sobre si mesmo, e um titulo sublime á gratidão dos vindouros, por isso que lhes franquea mais o passo para tudo quanto diz respeito ás mutuas relações da sociedade. Porém ao mesmo tempo que esta generalidade de conhecimentos parecia afiançar vantagens maiores á mesma sociedade, somos forçados a deplorar o atrazamento da nossa Industria rural. Esta arte, humilde sim, porém tão nobre, quanto necessaria, e tão util, como os beneficos alimentos, que conservão a nossa existencia, não tem podido participar daquelle movimento, que produzio os rapidos progressos da civilisação; não só por ser naturalmente mais vagarosa a sua marcha, senão porque o espirito humano, occupado particularmente das ideas, que acompanhão os systemas progressivos dos costumes,

não tem dedicado entre nós a este importante ramo aquella porção de cuidados, que era indispensavel para o fazer prosperar em beneficio geral.

Se voltarmos nossas vistas para os seculos, que nos precedêrão, acharemos este atrazamento mais ou menos patente em todas as Nações da Europa; especialmente fazendo nós o paralelo entre o estado presente da Agricultura, e o em que ella se achava sete ou oito seculos antes: e quer nós contemplemos o preço dos seus productos, quer a extensão da mesma industria, he immensa a differença. E não apparecendo outros motivos, a que possamos attribuir a sua decadencia, he claro que os mesmos progressos da civilisação, tendo exaltado o homem sobre a sua condição natural, as occupações ruraes se tornárão para elle nimiamente pesadas e fastidiosas, por isso que podendo substituil-as com menor trabalho do seu ingenho, a industria sacrificou ao luxo o ramo, que mais interessava a sua existencia.

Sem examinarmos os prejuizos sensiveis, que esta mudança tem operado no homem, fazendo-o perder com a innocencia campestre aquella robustez e vigor fysico, que o trabalho da terra promove e segura sempre aos que a revolvem; olharemos só para as funestas consequencias, que esta relaxação tem causado á sociedade em geral; e particularmente áquellas Nações, cuja opulencia as tem desviado desta impreterivel occupação; taes como a Hespanha, e o nosso Portugal.

Dataremos este lamentavel descaimento desde a idade do ouro; não daquella tão famigerada nos Annaes de Saturno, em que o ouro symboliza o contentamento geral dos povos, devido assim á abundancia, como a um governo paternal; mas fallamos daquella idade do ouro mineral, escavado das entra-nhas da terra, para ir saciar a sêde hydropica da

avareza, e tolher ao mesmo tempo no homem a prerogativa natural de procurar o seu sustento nos campos; sustento, que a Providencia lhe havia destinado sem outra pensão mais que o suor do seu rosto: decreto irrevogavel, que em si mesmo encerra o meio mais efficaz para conservar as forças e o vigor do mesmo homem.

Forão por tanto as descobertas do ouro e pedraria as que derão origem á decadencia desta preciosa occupação do homem: e foi a Agricultura quem principiou a sentir os mais pesados effeitos da ingratição. O Cidadão, a quem esta conquista se figurava mui lucrativa, largando mão do arado, corria a toda a pressa a procurar a sua fortuna no scio das minas. O Estrangeiro da mesma sorte, querendo tambem participar deste manancial, subtilisava o seu ingenho, mediante um trafico de differentes artigos de luxo. O Lavrador desamparava os seus lares, para fazer outra especie de colheita, onde não era necessario se-mear; e imaginava poder encher os celeiros sem grandes fadigas: e por isso a interessante Agricultura foi abandonada áquelloutra classe, que pela sua demasiada pobreza e outras impossibilidades não podia transportar-se para o Novo Mundo. O rico proprietario sollicitava empregos para a India, e por isso os seus campos se esterilizavão. Os seus rendeiros e mais operarios não deixavão de seguir as ideas do tempo; e tendo sómente em vista adquirir em breve espaço thesouros, voavão todos para America, donde contavão trazer abundantes meios para passarem a vida com maiores commodidades. Nasceu deste novo plano um commercio artificial, analogo ao augmento das necessidades e appetites, que cada um começava a sentir, e que a civilisação a cada passo suscitava. Por esta causa se arruinou a agricultura na Peninsula, e se deteriorou geralmente em toda a Europa;

não deixando de manifestar desde aquelle tempo um certo vasio na felicidade dos povos.

Não perseverou por tanto tempo esta falta nas outras Nações, quer fosse por causa da sua fertilidade natural, quer por não se haverem entregado com tanta avidéz a estes falsos recursos; tambem por não possuirem nas suas Colonias os mesmos tentadores mananciaes, ou finalmente porque as Leis Agrarias, bem como a sua escrupulosa observancia, as preservou deste contagio assolador. Mas nesta Peninsula a falta fez-se tão sensivel, que a nenhuma outra causa se pôde attribuir a ruina da mesma Agricultura; vindo em consequencia o maior dos males para qualquer Nação, qual he: ficar, como Portugal, na dependencia de que os Estrangeiros lhe queirão trazer o pão quotidiano, levando o ouro, que com tantas fadigas e ruina propria se havia procurado.

Mas dizem alguns Estadistas: se Portugal pôde trocar os seus vinhos a pão com uma vantagem tão conhecida, como se colhe da importação deste, e exportação daquelles; não será uma grande loucura alterar o systema, que tantos lucros lhe há procurado?

Este argumento teria muita força, se o pão fosse o unico artigo, de que Portugal carece. De mais a cultura dos generos de luxo, alem de não poder redundar em um beneficio geral, depende sempre do seu uso permanente, não menos que da vontade e capricho do consumidor: quando a Agricultura olhada, como deve ser, na sua totalidade, pôde abranger não só os objectos de luxo, mas deve com particularidade cuidar dos necessarios: aquelles devem ser sempre secundarios, se pertendemos viver independentes, e fazer que florea a Industria Nacional. Se em dous ou mais annos a colheita dos comestiveis se tornasse escassa, e os vinhos neste mesmo tempo não tivessem

acceitação nos Reinos estrangeiros, que seria de nós em tão deploraveis circumstancias? Pense-o cada um para si.

Isto mesmo se confirma ainda mais pela pratica das Nações, que se chamão pobres; sem mais recurso, que o da sua Agricultura, supprem as suas necessidades, florecem no seu interior, e vivem com tranquillidade e ordem: taes são os Suécos e Dinamarquezes, e até mesmo os Barbarescos, os quaes submissos ás leis, que lhes impõe a natureza, desprezão a eschola do civilisado luxo, e se occupão em trabalhar nos campos com incessante vigor e assiduos cuidados. Por este modo não só vivem fartos e contentes, mas a par dos Americanos do Norte nos vem tirar das algibeiras aquelle mesmo ouro, que com tanto desassocego e anciedade tínhamos procurado; e que servio sómente á nossa vaidade, e a entregarmo-nos a um ocio ruinoso e lamentavel. E não seria o nosso desprezo pela Agricultura a causa principal de todas as oppressões, que com tanta injustiça pesavão sobre o lavrador? Que poderia emprehender esta miseravel classe sem protecção alguma, e de mais a mais acabrunhada com toda a sorte de vexações e de injustiças? O tempo assás tem dado a conhecer as consequencias de um systema tão estulto, como oppressivo.

Apenas na administração do Marquez do Pombal este, e outros ramos de Industria Nacional receberão algum grão de melhoramento: mas como nosso fado adverso ainda continuava; a facilidade, que muitos tinhão de se enriquecer pelo commercio do ultramar, a differença de opiniões, e finalmente a invasão Franceza, deixarão as cousas, como antes erão, para não dizer que em peor estado; obstando tudo a que se adoptasse uma sabia Politica de leis e costumes, que removesse para sempre as causas desta fatal decadencia.

A difficuldade, que há nos transportes de uma para outra terra no interior do Reino, he tambem outro obstaculo aos progressos da Agricultura; porque tolhe o Lavrador para o recurso de um commercio interno, o qual ainda poderia animar a sua industria com esperanza de alguns lucros. He por esta difficuldade de transportes que o preço do grão faz uma differença de vinte por cento no seu preço na curta distancia de oito leguas. Se as estradas fossem praticaveis a grandes carrões de conducção, ou se o Paiz estivesse retalhado de canaes, como outros da Europa; seria o Lavrador de Almeida, por exemplo, forçado pela necessidade a vender o seu trigo a cruzado, quando o da Maia o vem trazer ao Porto por oito ou dez tostoens? Quem se havia de animar até-qui a cultivar as terras das fronteiras, quando o local, e as conducções fazião perder todas as esperanças? Embora haja fertilidade na maior parte das campinas, e um clima favoravel pareça convidar os seus habitadores por toda a parte da Monarchia; a maior parte da classe agricultora habitava até o presente nas proximidades d'alguma Cidade populosa, ou de algum porto de mar, onde só esperava encontrar grande numero de consumidores, que compensassem o seu suor, e por este modo lhe fornecessem com o mercado mais prompto o remedio tão preciso para as necessidades da vida. A não ser isto, a conducção faria augmentar em dobro o preço do genero, o que o deixaria sem comprador.

Removidos porém que sejam estes obstaculos aterradores, abrir-se-ha um largo campo ás especulações da Agricultura: o cidadão opulento, e o grande proprietario, convidado pelo seu proprio interesse, irá assistir nas suas casas de campo; não duvidará empregar seus capitaes, e fazer grandes desembolsos, prevendo lucros provaveis; e até conhecerá

POLITICA.

A Lei da Liberdade de Imprensa, que tanto se tem discutido no Congresso Nacional, tem por objecto dous fins: 1.º Providenciar sobre os abusos, que podem nascer da mesma liberdade: 2.º Proteger esta liberdade para segurança e prosperidade da Nação.

Para julgár dos abusos tem-se instituido o Juizo dos Jurados, ou Juizes de Facto; dos quaes temos dado já algumas ideas em os Numeros 2.º, e 3.º de nosso Jornal. E para que alguns de nossos Leitores possam ver em um golpe de vista as razões, que afianção a bondade desta Instituição, resumiremos o que se tem allegado de mais interessante (segundo nosso modo de entender) á cerca deste importantissimo objecto.

A Liberdade de Imprensa, e a Instituição dos Jurados são as columnas principaes, sem que não poderia sustentar-se a liberdade Civil dos Portuguezes: assim como sem Jurados, mui fracos serião os progressos da liberdade de escrever; porque o escriptor recearia muitas vezes dizer certas verdades, que não obstante serem uteis ao bem geral, naturalmente havião de desagradar a muitos Empregados publicos; os quaes, por interesse proprio, cedo, ou tarde procurarião opprimil-o. Por tanto estabelecida a fórma do Governo Representativo, tanto a Liberdade de Imprensa, como a Instituição dos Jurados erão absolutamente necessarias.

Estes Juizes de Facto, rigorosamente fallando, não são uma novidade para a Nação Portugueza. Achamos na Historia da nossa Jurisprudencia factos parecidos com esta Instituição. No Cap. 46. das Cór-

tes de Evora de 1481 se acha: « Que os Povos requererão ao Senhor D. João II. o estabelecimento dos *Avymeleiros nas Cidades e Villas, e que fossem eleitos de entre os habitantes, para metterem a paz nos Desavindos.* » E posto que El Rei não deferio á vontade das Côrtes, o Senhor Rei D. Manoel ordenou depois em 20 de Janeiro de 1520 Regimento para os *Concertadores de demandas*; os quaes tinham a seu cargo compor os que andavão em discordia.

Hoje mesmo se notão alguns vestigios desta Legislação no Codigo actual L. 3.º §. 20. É por tanto he digno de attender-se que os Juizes de paz (que tanto honrão as Legislações modernas de alguns Povos Europeos) já no seculo XV. erão conhecidos em Portugal.

No Juizo dos Jurados não acontecerá, que o Cidadão haja de ser julgado por um só Ministro, talvez venal; e conspirado com o Escrivão (que pôde ser comprado), para opprimir o direito do mais fraco: tudo isto mais de uma vez tem succedido.

No Juizo dos Jurados o Cidadão será julgado por seus iguaes, por homens amoviveis, e sem espirito de partido, e que nenhum interesse podem ter em opprimir o seu semelhante; o qual passado um anno poderá mudar com elle a sua sorte, e vir a julgar-o tambem. Por quanto a eleição dos ditos Jurados só deve recaír sobre *Homens bons, Pais de familia, Maridos respeitaveis*, e que tenham para cima de vinte e cinco annos: homens desta qualidade terão todo o interesse em conservar a Religião de seus Antepassados, a honra e honestidade das familias, a observancia das Leis por meio da administração de uma justiça distributiva e imparcial.

Neste Juizo o Accusado poderá dizer: « Não quero estes seis por meus Juizes; estes homens são-me suspeitos; quero outros em seu lugar. » Por esta

escolha terá o Cidadão o maior gozo possível da sua liberdade, em quanto he compativel com a ordem social: e jámais poderá reccar, que o julguem injusta e iniquamente. Mui raro será o caso, em que os Jurados possão infringir o proprio dever, faltando á justiça, que devem.

Mas a Ordenação do Reino ainda diz mais: *Os Arbitradores não conhecerão das questões, senão os Juizes de Facto*: por consequencia ali temos os Jurados. São escolhidos pelas Partes: desde agora tambem o hão de ser. Erão escolhidos entre os homens capazes de conhecer do caso, sobre que se questionava: desde agora serão eleitos aquelles, que o Povo considerar mais capazes. Assim a Instituição dos Jurados conforma-se com os nossos costumes antigos. Nós fomos livres muito tempo, em quanto não houve *Juizes de Fóra*: O Juiz natural dos Póvos he aquelle, que os mesmos Póvos escolhem para este ministerio. O Povo he quem sabe qual he o homem verdadeiramente digno da sua confiança: ElRei quasi sempre o ignora, porque há quem se interesse em lho occultar. Assim na Instituição dos Jurados nada mais fazemos, que voltar ás nossas antigas Instituições. Sómente nas Provas pôde haver alguma tergiversação, porque o arbitrio neste caso he indispensavel; pois como a Prova não he senão o resultado das combinações do Juiz, elle pôde lá para si julgar provado, o que para os mais o não he. Assim he esta a parte mais arriscada do Juizo: mas por isso mesmo he melhor, que o seu exercicio esteja depositado nas mãos daquelles homens, de quem os Póvos confião mais. O restante, que he a applicação da Lei ao facto já qualificado pelos Jurados, cuja applicação ha de ser feita pelo Juiz de Direito, que será o Presidente do *Jury*, he indifferente, porque desta parte não poderá vir mal. Este Juiz não pôde deixar de dizer: *A Lei he esta, e diz isto.*

Se elle allegasse de falso, não faltaria quem emendasse o seu Julgado. Em fim os Julgados não são novidade para nós: tempos houve, em que os *Alcaides môres* decidião as causas; e pronunciavão até *pena ultima*, quando presidião ás *Juntas dos Homens bons*. E por tanto ainda quando a Nação não tivesse idéas algumas dos Jurados, estes Magistrados são tão respeitaveis, que seria grave falta não os instituir, quando se tracta de regenerar a Nação.

Alem de que a verdade e a justiça são inimigas do segredo e das trevas, pois não temem ficar confundidas: e geralmente fallando, as decisões secretas, se não são injustas, sempre se fazem suspeitosas. E quando se mostrão publicamente a quem as quer testemunhar, não será facil apparecer quem se atreva a desviar-se do trilho da rectidão e da virtude.

Neste Juizo publico e feito a portas abertas comparecerá, assim o Accusado, como aquelle, que em razão do seu dever, ou por zelo do bem commum o denunciou: á vista de todos qualquer dos Denunciantes dará as razões, pelas quaes julga, que aquelle escripto he reprehensivel: e depois de as proferir publicamente, e de ouvir o que o Accusado produz em sua defesa, os Jurados examinarão os fundamentos e provas de uma e outra parte, e sómente a verdade poderá triumphar. Então o Accusado não poderá deixar de convencer-se, que he Réo, e por isso ficará obrigado a aquiescer ao imperio da verdade e da justiça.

Accresce a estas razões, achar-se este Juizo sancionado já pela experiencia das Nações, que o tem adoptado. Nós então, trabalhando por adquirir uma igualdade legal, haviamos de postergar tão proveitosa Instituição, para permanecermos cegamente agarrados a outra viciosa, ou menos conhecida?

Nas causas da Liberdade da Imprensa, tanto os direitos, como a applicação das penas, achão-se já

determinados pelo regulamento da mesma liberdade: por isso não cabe haver receio de confusão da parte dos Jurados. Por consequencia a liberdade da Nação, a notoriedade publica dos Juizos, e a prosperidade das Nações, que tem adoptado os Juizes de Facto, são outros tantos motivos para nos congratularmos por esta refôrma.

Não se pôde negar, que da Liberdade de Imprensa muitas vezes tem resultado males; mas tambem he sabido, que a mesma Liberdade os remedêa: excepto quando os seus abusos são reprimidos por Empregados publicos. Se não perguntemos a nós mesmos: quem são os que mais se assustão com a liberdade de escrever? Não são por ventura certos Empregados mais propensos a abusar da porção de poder, que lhes foi confiada? Logo he claro, que se estes mesmos houvessem de ser os juizes dos abusos, qualificarião por taes todas as expressões, que lhes desagradassem; e neste caso a causa da liberdade em breve tempo se perderia. Por tanto não podia haver Liberdade Civil sem a Liberdade de Imprensa; assim como esta não poderia permanecer sem o Conselho dos Jurados: homens escolhidos pela Nação para decidirem imparcialmente, e proscreverem só o que justamente for abusivo, immoral ou incendiario: e que jámais condemnaráõ por abuso aquillo, que unicamente se encontrar com certos interesses particulares. Este Conselho será ainda imparcial, por ser amovivel; pois durará sómente pelo tempo de uma Legislatura: e os que neste anno forem Juizes, para a seguinte estarão na classe de homens privados, igualmente sujeitos á censura de seus Concidadãos. Isto cohibirá muito a todos para não commetterem injustiças; muito principalmente tendo o Accusado direitos de excluir logo os que lhe forem suspeitos, sem ser obrigado a dar os motivos desta exclusão,

As fôrmas de processo neste Juizo forão adoptadas do direito Romano. Os Romanos, ao que parece, forão os primeiros, que usárão desta maneira de julgar. Na expulsão dos Tarquínios, receando o poder dos Consules, estabelecêrão na Lei Valeria a Appellação para o Povo das sentenças de morte, que erão proferidas pelo Consul. Depois nas Leis das Doze Taboas tirárão aos mesmos Consules todo o conhecimento das causas criminaes. Assim um Cidadão Romano sómente podia ser condemnado á morte nos *Comicios*, ou Assembleas geraes do Povo.

Augmentando-se no decurso do tempo a Republica, e crescendo com ella a frequencia dos delictos, foi então necessario estabelecer Tribunaes permanentes para os julgar: e nestes Tribunaes se separárão os Juizes de Facto dos Juizes de Direito pela fôrma seguinte: O Pretor, que era Magistrado annual, nomeava no principio da sua Magistratura 450 Cidadãos de reconhecida probidade, para servirem de Juizes de Facto em todos os Tribunaes. Logo que apparecia alguma accusação, erão lançados em uma urna os 450 nomes daquelles Cidadãos; e se tirava depois por sorte aquelle numero, que a Lei em tal caso determinava: e tanto o Accusador, como o Accusado tinham direito de recusar os que lhe erão suspeitos, em quanto havia nomes na urna.

Estes Juizes, depois de apurados, ouvião as razões de uma e outra Parte; examinavão os documentos, inquiriãõ as testemunhas; e inteirados ultimamente da verdade do facto, lançavão em outra urna a letra inicial, que designava o seu voto de ser, ou não ser Réo aquelle, que tinha sido accusado. O Pretor depois, recolhidos os votos, segundo a pluralidade delles, applicava a Lei ao facto e pronunciava a sentença.

Casos havia, em que a Lei permitia aos liti-

gantes escolher Juizes a seu arbitrio de fóra daquelles, que estavam designados na lista do Pretor. A' vista desta liberdade Civil dizia Cicero : " Nossos antepassados , não só nas causas , em que se conhecia da honra e fama dos Cidadãos , mas tambem naquellas , que versavão sobre os mais pequenos interesses pecuniarios , jámais consentião Juizes , que não fossem á satisfação dos litigantes. ,,

Veio depois Sylla despótico e violento por natureza, e suspendeu a fórma destes Juizos, a fim de estabelecer a proscricção, que meditára: com tudo prevalecendo nelle a educação Republicana, logo que consummou suas vinganças, abdicando a Dictadura, restituiu tudo ao antigo estado. Seguirão-se depois Cesar e Augusto, tyrannos mais circumspectos; e bem que não poupassem crimes para consolidar o imperio absoluto, não ousarão todavia abolir a fórma salutar destes Juizos. Só Tiberio, o mais dissimulado e atroz dos tyrannos, foi quem se atreveu a derribar pelo alicerce o magestoso edificio da liberdade Romana; transferindo para o Senado os Comicios com todas as prerogativas da soberania Nacional. Foi então que o Senado, este Corpo estavel de creaturas do Imperador, conheceu segundo o arbitrio delle dos crimes principaes: e em taes conjuncturas não foi mais licito ao Cidadão accusado excluir um Juiz suspeito e iniquo. Vio-se então a mais vasta scena de horrores, faltou a segurança pessoal, e totalmente se apagarão em todo o Imperio os vislumbres ainda mais tenues da liberdade Romana.

Entre os Povos modernos são os Inglezes, quem há tirado maiores vantagens desta instituição; e datão a sua origem desde os tempos de Alfredo, nos fins do seculo nono. Parede todavia, que o seu uso não foi geralmente conhecido antes de 1215, época, em que ganhárão a sua grande carta da liberdade;

na qual carta a Instituição dos Jurados faz um dos principaes artigos.

Depois desta epocha , postoque os Juizes de Facto em diferentes occasiões tenham commettido erros grosseiros , e muitas injustiças , os Escriptores Inglezes unanimemente confessão , que esta Instituição he a mais bem calculada para a administração da justiça , e a mais idonea para manter a liberdade Civil , e promover a prosperidade do Estado.

As Leis , propondo-se aperfeiçoar a educação do homem social , não só tractão de regular as acções do mesmo homem , senão tambem as suas palavras ; a fim de que por umas ou outras elle não perturbe a ordem necessaria á segurança da sociedade. A Imprensa serve para substituir e propagar a palavra ; e assim como o homem pôde abusar desta , da mesma sorte pôde prevaricar com a liberdade de Imprensa. Elle commette esta prevaricação , atacando a Religião e Moral publica , espalhando ideas subversivas da ordem social , e diffamando qualquer Corporação ou individuo. Fazel-o de palavras , ou por escripto , vem a dar no mesmo.

Todavia da liberdade de escrever não provém sómente abusos ; tambem resultão della grandes vantagens ao Estado : e por tanto , se por um lado se devem reprimir os abusos , por outro he preciso proteger a mesma liberdade. Observa-se porém , que todo o homem manifesta uma tendencia natural para o despotismo ; e que esta he tanto maior , quanto he mais forte a porção de poder , de que se acha revestido : por esta razão o despota oppoem-se quanto pôde a esta liberdade , pois ella instrue o Publico , e faz cair o despotismo. E eis tambem a causa , por que os Governos , que dezeão proteger os direitos do Cidadão , tem proclamado sempre a liberdade de Imprensa : e para consolidarem esta liberdade , não tem achado

do até o presente outro meio mais apto, que o Juizo dos Jurados. Por quanto um Tribunal composto de Empregados publicos, dependentes do Poder Executivo, e que esperassem d'elle o adiantamento de interesses, e recompensa de serviços, em breve tempo seria ganhado pelo mesmo Poder; e ambos, em vez de proteger a liberdade, conspirarião contra a mesma, até que a agrilhoassem. Quando pelo contrario, tendo toda a influencia neste negocio homens bons e independentes, os quaes só tenham em vista a prosperidade da commum Patria, a Liberdade de Imprensa ficará mais bem protegida.

Na Inglaterra, se os delictos se julgão ser dos mais graves, ampliã-se ao Réo maiores meios de defeza. Nos crimes ordinarios he permittido a este excluir vinte dos quarenta e oito Jurados, que se achão inscriptos na Lista do *Sheriff* (e outro tanto determinárão já nossos illustres Representantes): porém nos crimes contra o Estado, por isso que são gravissimos, póde o Réo em vez de vinte, excluir trinta e cinco. E neste caso lhe são concedidos dez dias para meditar nesta exclusão; quando no primeiro a devem fazer dentro de um. Nos crimes contra o Estado he tambem concedido ao Réo nomear dous Advogados; porém nos crimes ordinarios um sómente lhe he dado. E que he o que se segue destes principios imparciaes, justos e generosos? — Que he tanta a confiança, que alguns Accusados tem nesta fôrma de Juizo, que muitas vezes nem um só Jurado excluem.

Embora alguns imaginem, que os Jurados sendo aptos pelas suas boas intenções para julgar os processos criminaes, por isso que a sua decisão versará sobre um factio mui simples; de nenhuma sorte o serão para examinar os escriptos, que tractão de differentes materias; pois que para um tal exame se

requerem muitos e differentes principios, os quaes não estão ao alcance do commum dos homens. A verdade porém he, que para se julgar, se um homem blasfemou contra Deos e seus Santos, ou se atacou todos os Dogmas da nossa Religião Sancta, ou algum delles em particular, parece assás sufficiente, que aquelle, que tem de julgar, seja dotado de senso commum, e saiba o Catecismo da Doutrina da Igreja Catholica. Da mesma sorte para que os Jurados conheçam, se o Escripitor attentou contra a segurança da Sociedade, não precisão de ter a sciencia dos Legisladores. Igualmente para julgarem, se houve, ou não, infamia contra um Cidadão arguido, he claro, que todos os Jurados se acharão ao facto, e o poderão verificar. Porque para uma decisão (que não ha de rolar sobre o merito scientifico da obra, senão sobre alguns principios abusivos ou desorganizados da mesma) qualquer dos Jurados se achará em estado de a dar.

Ponderemos além disto sem preocupação o que acontecerá no processo dos Jurados; e para isto supponhamos, que um escripto he denunciado, como contrario ao Dogma, ou á Moral: está visto, que se hão de chamar os Jurados; e que perante elles o Fiscal, ou qualquer Accusador de uma parte, e o Auctor ou seu Advogado pela outra, exporão as razões *pro e contra*, discutindo quanto quizerem, e como entenderem, a materia da questão. Neste caso, qual será o Jurado (posto que de medianos conhecimentos), que depois de ter ouvido expender as razões principaes, que há sobre o assumpto, não possa por fim decidir: este escripto *offende*, ou *não offende*?

Demais em materias de Dogma e de Religião, não precisão os Jurados dessa profunda erudição, mas só de tanta, quanta he necessaria para verificar o facto; porque a estes não compete julgar, se a Doutrina está offendida, ou não: este Juizo he privativo

dos Bispos; e assim se acha tambem determinado pelas Bases da Constituição. Os Jurados só tem de dizer, se o delicto influe, ou não, na organização da Sociedade, e quanto, ou em que gráo. Elles não são escolhidos para julgar de todos os casos; e de mais não será facil achar homens capazes para isto.

Assim aos Bispos he que pertence a qualificação do escripto; e decidir, se he, ou não, contra os Dogmas e Religião: e no caso de o ser, compete-lhes a applicação *das penas Espirituaes*, que julgarem proprias da culpa.

Mas porque o Legislador, regulando o bem da Sociedade, e por consequencia tendo-se declarado Protector da Religião do Estado, está obrigado a castigar tambem os delictos, que o perturbão; e para isto he necessario, que da sua parte os conheça: institue então os Jurados, para que tomem conhecimento desses casos, e avaliem o gráo de influencia, que o mesmo escripto pôde ter na ordem Civil; e até que ponto estes delictos podem ser desorganizadores. Desta sorte os Jurados conhecem dos delictos sem dependencia alguma do Juizo Ecclesiastico; bem como este já conheceu sem dependencia dos Jurados. Dado pois o caso, em que appareça um escripto, o qual contenha maximas contra a Religião; ninguem pôde tolher ao Bispo o direito de o censurar, e de fulminar contra o seu Auctor as penas Ecclesiasticas. Assim como tambem ninguem pôde embaraçar, que o dito Auctor seja accusado ao mesmo tempo no Tribunal Civil: no qual caso os Jurados devem tomar conhecimento do facto, sem attender á censura Ecclesiastica.

Pelo que depois de o Bispo declarar, que o escripto ataca o Dogma e a Moral, o Juizo Secular não tem para que interponha a sua auctoridade; a não ser para averiguar, se o Réo he, ou não, perturbador da

tranquillidade publica ; e se está no caso de merecer tambem a applicação das penas Civís. Nem há para que reccar da insufficiencia dos Jurados : seria um mero arbitrio , querer suppol-os inteiramente hospedes nas materias literarias ; quando pelo contrario racionavelmente podemos esperar , que no acto da Eleição (que ha de ser feita pelos Eleitores de Comarca) sejam escolhidos para Jurados aquelles homens bons , que mais se abalisarem por meio dos seus talentos e literatura. Além disto , quem soube escolher os Representantes da Nação com os mais distinctos conhecimentos , não saberá escolher agora Jurados intelligentes e capazes ? Façamos mais justiça aos Eleitores , a quem a Lei encarrega este negocio.

A mesma Lei designa os de Comarca , como mais idoneos para a boa escolha : e outro sim determina , que elles formem uma Lista de *quarenta e oito* : que os Presidentes dos Jurados sejam os Corregedores da Comarca , excepto em Lisboa , que será o Corregedor do Crime da Corte ; e no Porto o Corregedor da primeira Vara do Crime : e finalmente que estes Magistrados sejam os Juizes de Direito , aos quaes depois da qualificação do facto , pertence a applicação da Lei. O Réo poderá recusar até *vinte* dos sobre-ditos *quarenta e oito* : que dos restantes se formará o primeiro Conselho , o qual deve constar de *nove Jurados* : que a estes pertence fazer a *pronuncia* do Accusado. Que se forme depois o segundo Conselho , que constará de *doze* ; e que a estes doze compete legalisar a referida pronuncia. Que para decidir são precisos dous terços no primeiro Conselho : e no segundo não poderá haver decisão , sem que se coálhem nove votos. Que se estabeleção quatro grandes Conselhos de Jurados na Provincia do Minho : dous em Traz-os-Montes : cinco na Beira : trez na Estremadura : trez no Alemtejo : e um no Algarve : e que

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

INGLATERRA.

Londres 12 de Junho.

Publicou-se hontem a seguinte Proclamação do Rei.

George Rei. Tendo pela nossa Real Proclamação com data de 6 de Maio, entre outras cousas, publicado, e declarado nossa Real vontade de celebrar a sollemnidade de nossa Real *Coroação* na terça feira 1.º de Agosto então proximo, para ser celebrada no nosso Palacio de *Westminster*; e tendo pela nossa Real Proclamação com data de 12 de Julho julgado conveniente adiar a dita sollemnidade, até que fosse de nossa Real vontade, e prazer determiná-lo; e havendo resolvido pelo favor e benções de Deos Todo-Poderoso celebrar a dita sollemnidade quinta feira 19 de Julho no nosso dito Palacio de *Westminster*: Nós, por esta Real Proclamação, annunciamos, e publicamos nossa resolução a-esse respeito: e damos por tanto estricta ordem, e encarregamos a todos os nossos amantes Vassallos, a quem possa dizer respeito, que todas as pessoas de qualquer ordem, ou qualidade que sejam, que ou por cartas nossas a-ellas dirigidas, ou em razão de seus postos ou empregos, ou por outro qualquer motivo tenham que fazer algum serviço no tempo da nossa *Coroação*, prestem devida attenção, e assistão

NOTICIAS NACIONAES.

Porto 7 de Julho.

A Feliz chegada do nosso adorado Monarcha e da Real Familia em o dia 3 do corrente , bem como o seu desembarque , e o Juramento das Bases por ElRei no dia 4 , são factos de tanta importancia para todos os Portuguezes , que com grande satisfação marcamos nestas paginas dias tão gloriosos , como suspirados.

Soube-se nesta Cidade a primeira destas felizes Novas em o dia 5 por volta das sete horas da tarde ; e pouco depois o Parque da Artilheria a annunciou com uma salva Real , a qual de tal modo electrizou a alegria e jubilo dos leaes Portuenses , que á porfia se congratulavão todos pelas ruas e praças. A' noite todos os habitantes espontaneamente illuminárão as suas casas , e o mesmo tem feito nos dous dias seguintes. Os nossos votos serão desde agora pela prolongação da preciosa vida de S. M. F. para satisfação e ventura de todos os Portuguezes.

NOTICIAS NACIONALES

Paris 7 de Julio

A Paris chegan de novo alguns milhares o
da Real familia em o dia 5 de Setembro, bem como
o seu acompanhante, e o levantamento das suas por
tuguezas e as partes de tanta importancia para
nosos portugueses, e de tanta grandeza e importancia
quanto a parte das suas gloriosas, como sus-
pensas.

Supra-se nesta Cidade a principio de Setembro
foz em o dia 5 de Setembro de 1763, da-
da: e pouco depois o Príncipe de Asturias, e a Princesa
com uma filha Real, e qual de tal modo de-
clarou a victoria e triunfo das suas gloriosas, que
a parte se conquistou todos os seus e prazeres
A parte todos os haberes e honras, e honras de
trabalho e honras, e o mesmo tem feito nos dias
das segundas. Os honrosos seus desde agora para
protegerem as gloriosas e M. J. para suas
partes e honras de todos os portugueses.

INDICE

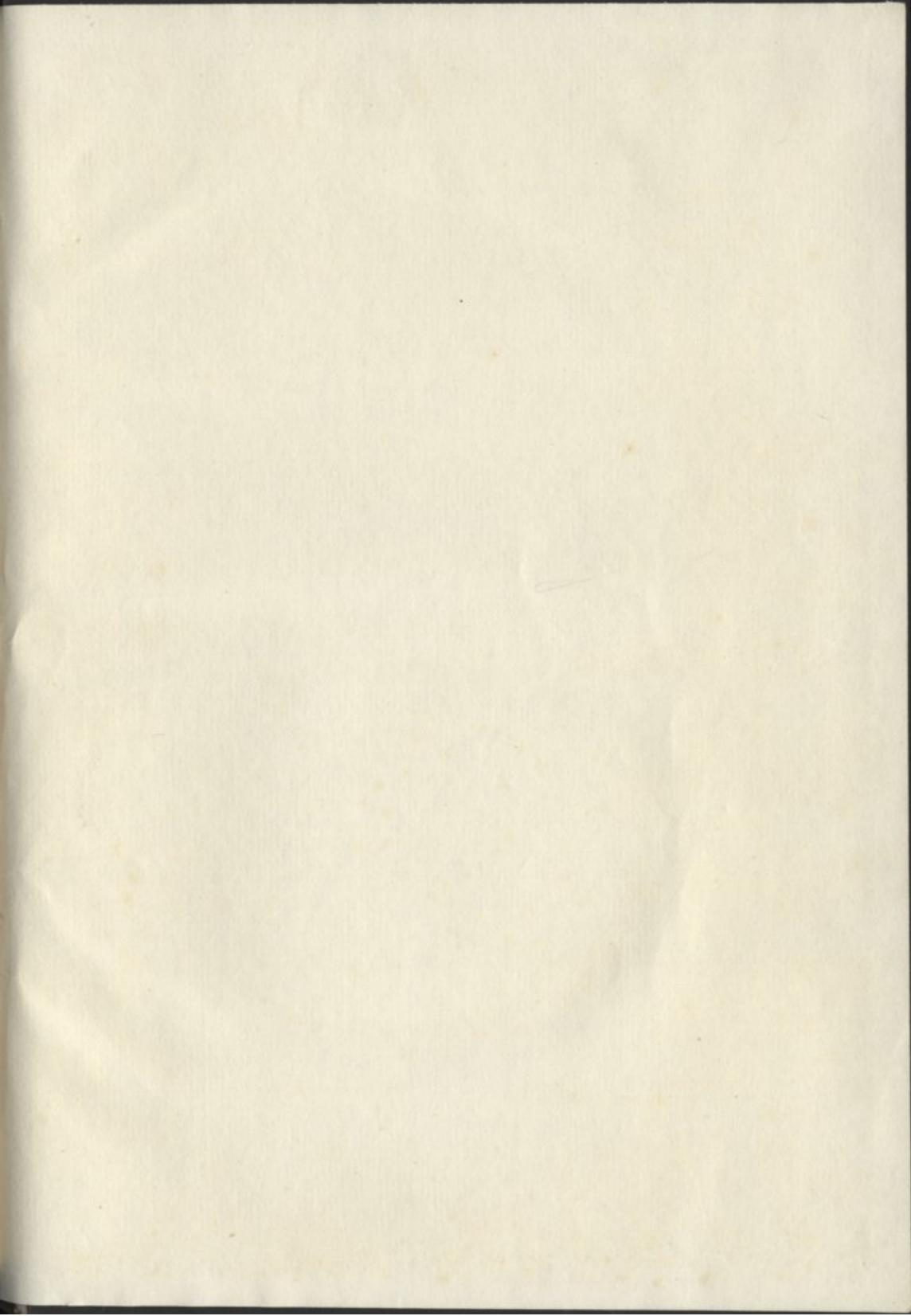
Des. Artigos, dos contidos este Numero VI.

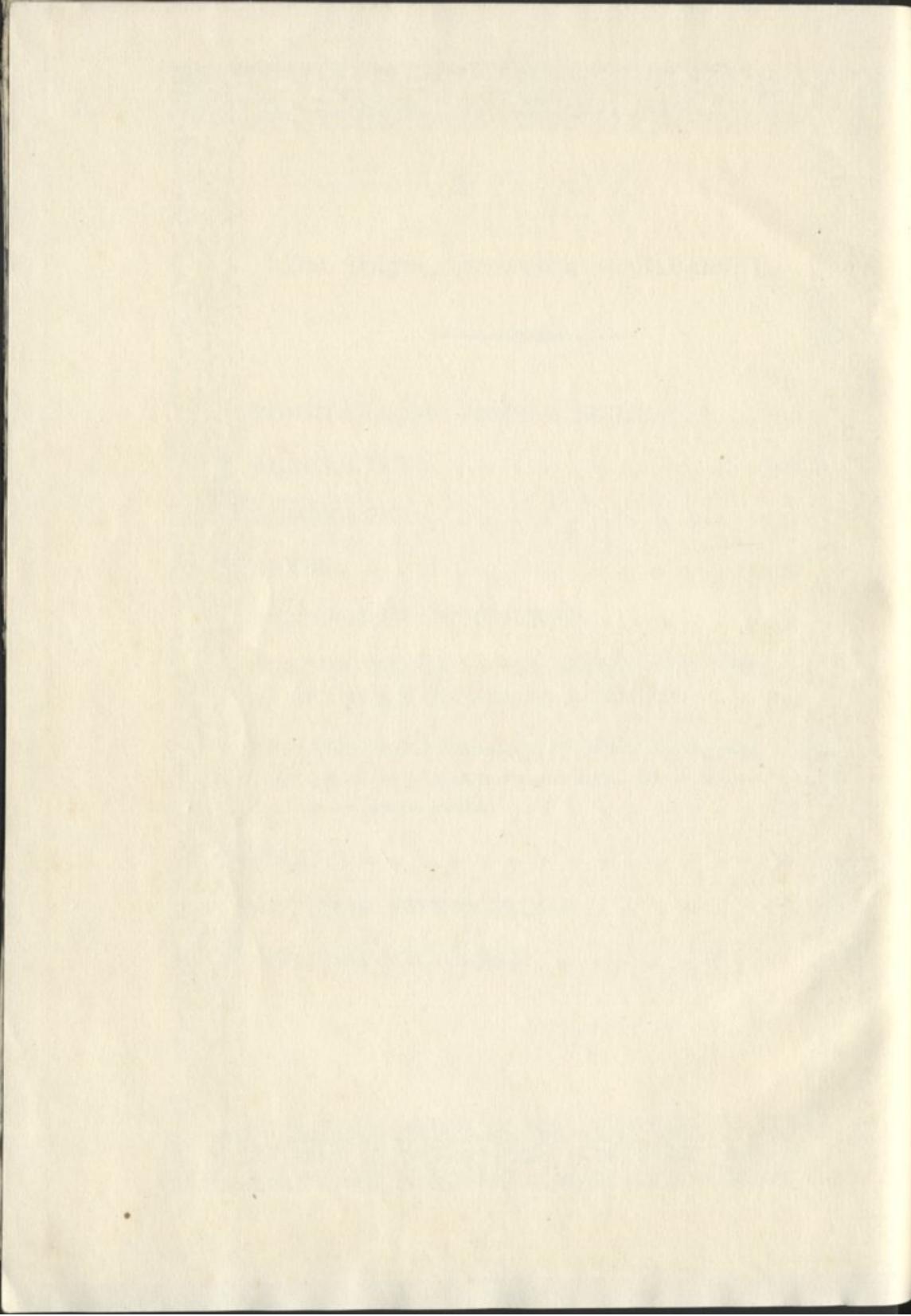
218	CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO.
218	AGRICULTURA.
222	COMMERCIO.
230	ARTES.
242	A GRATIDÃO EM TRIUNFO.
	CORRESPONDENCIA INTERESSANTE POR
252	CARTAS DE UM IRMÃO A OUTRO.
	REFLEXÕES sobre os meios proprios de progresso
	da agricultura, e a natureza mercantil, que se, de re-
258	move os meios de cultura.
266	POLITICA.
272	NOTICIAS ESTRANGEIRAS.
281	NOTICIAS NACIONALES.

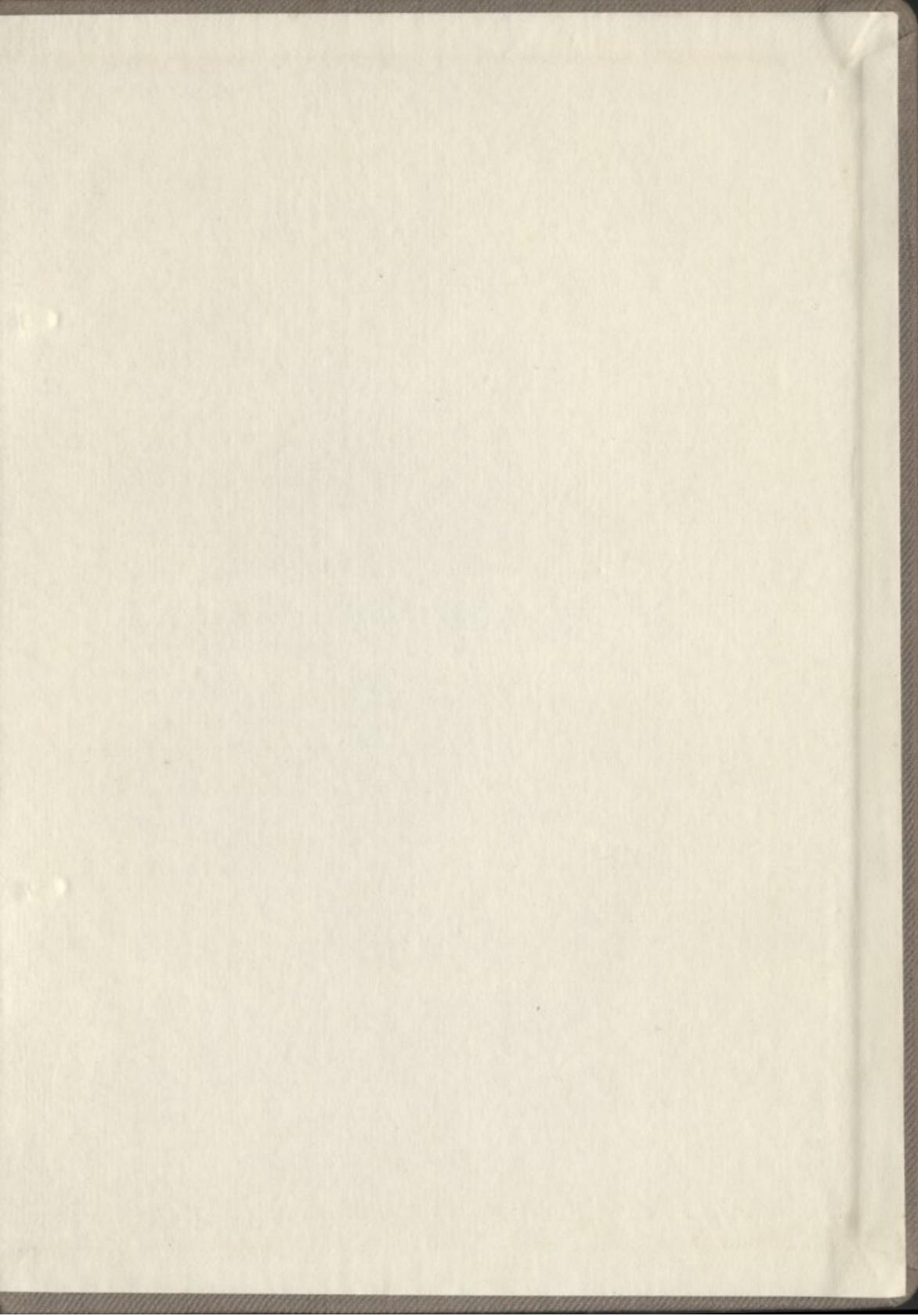
INDICE

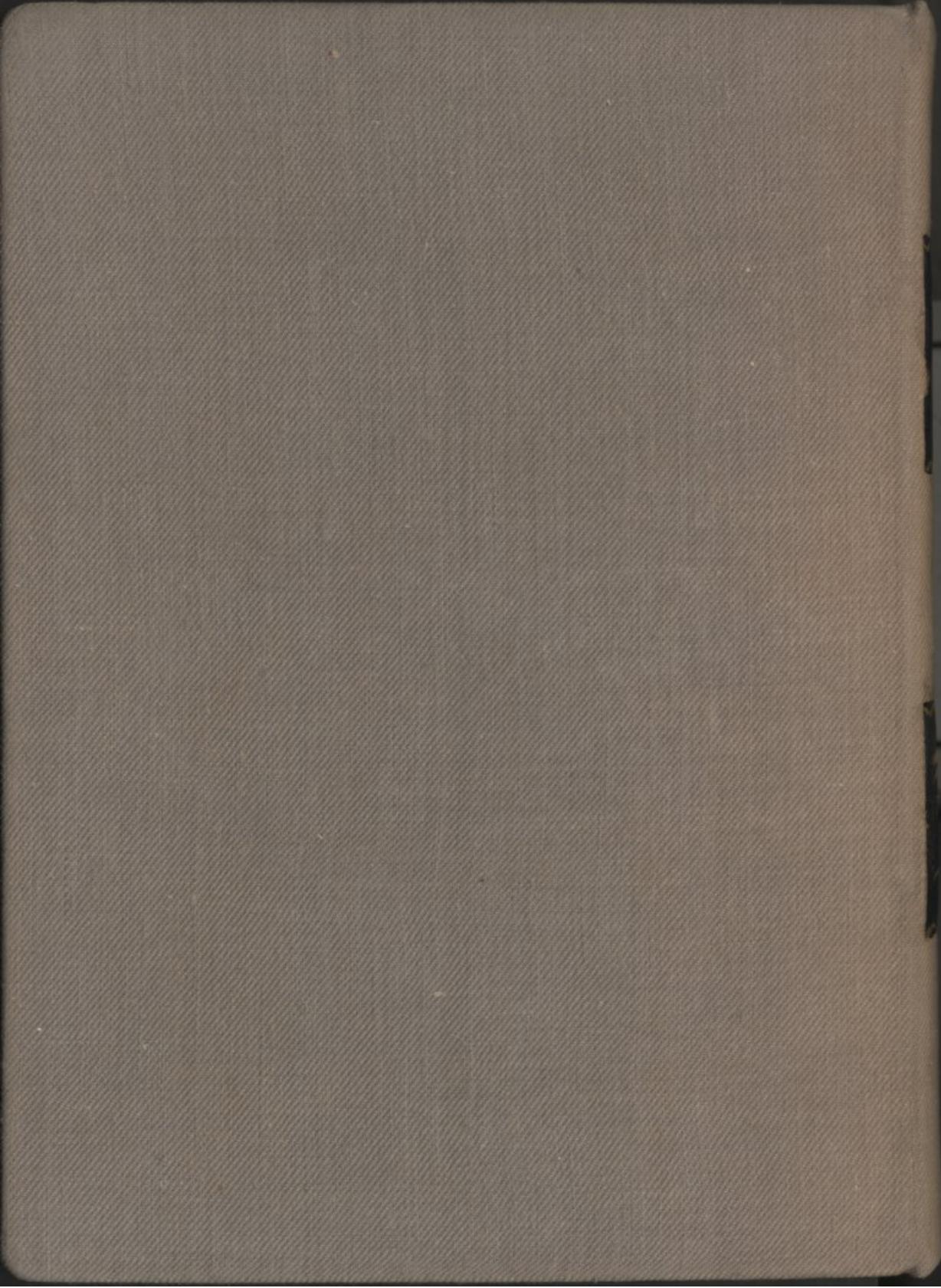
Dos Artigos , que contém este Numero VI.

	Pag.
CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO.	319
AGRICULTURA.	328
COMMERCIO.	331
ARTES	339
A GRATIDAÕ EM TRIUNFO.	342
CORRESPONDENCIA INTERESSANTE POR CARTAS DE UM IRMAÕ A OUTRO.	353
REFLEXÕES <i>sobre as causas prejudiciaes ao progresso da Agricultura , e a urgente necessidade , que ha , de re- mover as mesmas causas.</i>	359
POLITICA.	366
NOTICIAS ESTRANGEIRAS.	379
NOTICIAS NACIONAES.	381









DESPERTADOR

NACIONAL

VOL. I